

PELO DIREITO AO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL PARA AS MULHERES NO BRASIL

FOR THE RIGHT TO HEALTHY DEVELOPMENT FOR WOMEN IN BRAZIL

Kátia Barbosa Macêdo 1

Luiza Macêdo Ferreira 2

Resumo: O Brasil é um país de paradoxos, pois, mesmo havendo legislações específicas para proteger a criança e o adolescente, garantir o direito à amamentação para filhos de mães trabalhadoras, a Lei Maria da Penha, que combate a violência contra as mulheres, dentre outras, infelizmente é um dos lugares mais violentos do mundo em relação às mulheres. Os altos índices de abandono de menores, estupro, exploração sexual de crianças e adolescentes, tráfico de mulheres, prostituição e feminicídio apontam para a necessidade de mais políticas públicas e recursos para viabilizar ações que previnam a violência contra as mulheres e garantam um desenvolvimento saudável para suas cidadãs. O objetivo deste artigo é pontuar quais desafios devem ser enfrentados com relação às mulheres desde quando são crianças até a fase adulta, indicando quais os impactos e consequências no funcionamento psíquico acarretados por rupturas ou vivências traumáticas, a partir da teoria do desenvolvimento embasada na psicanálise.

Palavras-chave: Mulheres. Direitos Humanos. Prevenção. Políticas Públicas.

Abstract: Brazil is a country of paradoxes, considering, there are many specific legislation to protect children and adolescents such as the guarantee right to breastfeeding for children of working mothers', Maria da Penha's Law, which combats violence against women, among others legislations, unfortunately it is one of the most violent places in the world towards women. The high rates of minor abandonment, children and adolescent rape and sexual exploitation, women's trafficking, prostitution, and femicide point to the need for more public policies and resources to enable actions that prevent violence against women and guarantee healthy development for their citizens. The objective of this article is to point out which challenges must be faced concerning women since their childhood until adult, indicating the impacts and consequences on psychic functioning caused by ruptures or traumatic experiences based on the theory of development based on psychoanalysis.

Keywords: Women. Human Rights. Prevention. Public Policy.

-
- 1 Tem pós-doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)/Conservatoire National d'Art et Métiers de Paris (CNAM). Doutora em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e mestre em Educação pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Professora titular de Psicologia na Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás). Lattes: <http://lattes.cnpq/6558782387284932>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9656-8079>. E-mail: katiabarbosamacedo@gmail.com
 - 2 Mestre e graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás). É diplomada com o Ontario College Graduate Certificate, no curso Autism Behavior Science, pelo Mohawk College, em Ontário, Canadá. Professora de Psicologia na Universidade Paulista (UNIP), no campus de Goiânia. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7131208165915674>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6424-8190>. E-mail: macedoferreiraluiza@gmail.com

Introdução

O Brasil tem uma herança de patriarcado de mais de quatro séculos, sobre a qual o Estado patrimonialista e o machismo estrutural se assentaram e, nesse cenário, a mulher, por longo tempo, foi tida como objeto e uma quase propriedade de pais, maridos e filhos. Somente na primeira metade do século XX, com o processo de industrialização e da consequente urbanização, a mão de obra feminina entra no mercado de trabalho. Nesse momento, a luta pelos direitos das mulheres se iniciou, porém, com conquistas lentas e tardias. Basta lembrar que até 1962, no Brasil, a mulher casada só poderia trabalhar com autorização do esposo. Somente após a promulgação do Estatuto da Mulher Casada (Lei 4.121, de 27 de agosto de 1962), de autoria da deputada federal paulista Carlota Pereira de Queiroz, pioneira do movimento feminista do Brasil, que as mulheres passaram a trabalhar sem a referida autorização. No entanto, apesar de as mulheres terem passado a ingressar no mercado de trabalho, esse espaço, que era tradicionalmente masculino, continuou/continua com a lógica masculina de discriminação e de violência típica das relações de gênero. Assim, mesmo após muitas conquistas e a aprovação de leis para resguardar seus direitos, elas ainda enfrentam inúmeras situações que comprometem seu desenvolvimento saudável, tanto físico quanto psíquico.

O objetivo deste artigo é, a partir da teoria do desenvolvimento embasada na psicanálise, pontuar quais desafios devem ser enfrentados pelas mulheres desde sua infância até a idade adulta, indicando quais os impactos e consequências no funcionamento psíquico acarretados por rupturas ou vivências traumáticas. O referencial teórico adotado foi embasado na teoria do desenvolvimento da psicanálise e da psicologia social. Como se trata de um artigo teórico, a metodologia privilegiou a revisão bibliográfica, utilizando como termos de busca: mulheres; desenvolvimento; contexto e violência. A partir dessa revisão, organizaram-se os dados, considerando o desenvolvimento psíquico e suas etapas, conforme descritas pela teoria da psicanálise, com ênfase nas obras de Freud e Winnicott.

Mulheres enfrentam desafios, riscos e sobrecargas para se desenvolver no Brasil

O contexto sociopolítico econômico apresenta indicadores da sobrecarga a que as mulheres no Brasil são expostas, desde a dificuldade de acesso aos cuidados primários e os obstáculos para usufruir do direito à amamentação, passando pela precariedade dos serviços básicos de saúde, educação e segurança, até as duras condições do mercado de trabalho que precisam enfrentar para garantir a sua sobrevivência e a de sua prole.

Segundo dados do Dieese e do Censo do IBGE de 2023, a maioria dos domicílios no Brasil era chefiada por mulheres. Dos 75 milhões de lares, 50,8% tinham liderança feminina, o correspondente a 38,1 milhões de famílias. Para sobreviver, as mulheres enfrentam uma batalha diária em um mercado de trabalho desigual. Ainda segundo os dados acima citados, do total da força de trabalho no Brasil, as mulheres correspondiam a 44%, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD C), realizada pelo IBGE, para o terceiro trimestre de 2022. Elas, no entanto, eram também a maioria entre os desempregados (55,5%). Do total de pessoas fora da força de trabalho, 64,5% eram mulheres. Desse percentual, 5,7% estavam em situação de desalento, circunstância em que as pessoas querem trabalhar e estão disponíveis para tanto, mas não procuram colocação por acreditarem que não vão encontrar uma vaga ou ainda por não terem experiência ou serem muito jovens. Do total de desalentados, 55,5% eram mulheres.

Mesmo as que trabalham se deparam com condições precarizadas, são subocupadas e recebem menos que os homens quando executam as mesmas tarefas. Em termos de rendimentos, as mulheres ganharam, em média, 21% a menos do que os homens – o equivalente a R\$ 2.305 para elas e a R\$ 2.909 para eles (DIEESE, 2023; IBGE, 2023). Por setor de atividade, mesmo quando as mulheres eram a maioria, elas recebiam menos, em média. Visando enfrentar essa situação, foi sancionada a Lei 14.611/2023, que prevê mecanismos para promover o pagamento de salários iguais para homens e mulheres na mesma função em empresas com pelo menos 100 funcionários. A questão é que a grande maioria das empresas que empregam no Brasil são de micro, pequeno e

médio portes e, provavelmente, não serão impactadas por essa medida.

Quando se aborda a questão do trabalho feminino, não se pode esquecer da dupla ou tripla jornada, pois, quando concluem a jornada fora de casa, geralmente são as mulheres as responsáveis por todos os afazeres domésticos. Há ainda aquelas que exercem a função de cuidadoras não apenas dos filhos, mas também de idosos e de pessoas enfermas da família. Esse é outro fator que sobrecarrega as mulheres, tanto financeiramente quanto fisicamente e psiquicamente. Se adicionarmos a essa situação o fato de que o trabalho doméstico geralmente não é reconhecido ou remunerado, muitas mulheres se encontram em uma condição de dependência econômica dos companheiros e se veem impedidas de exercer um trabalho remunerado em função da cobrança que sofrem para atender às demandas das tarefas domésticas e de cuidadoras.

Nos serviços domésticos, as trabalhadoras respondiam por cerca de 91% das ocupações, com um salário 20% menor do que o dos homens. No grupamento educação, saúde e serviços sociais, elas totalizaram 75% das pessoas ocupadas e tinham rendimentos médios 32% menores do que os recebidos pelos homens. As diferenças de inserção no mercado de trabalho, de ocupação dos postos disponíveis e de rendimentos se refletem também na família e acabam determinando o nível de bem-estar familiar, a forma como se dá a integração de cada membro e a possibilidade de acesso a bens e serviços básicos, conforme dados do Dieese (2023) e do Censo do IBGE (2023).

O Estatuto da Criança e do Adolescente foi aprovado como a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, visando regulamentar o artigo 227 da Constituição Federal, que define as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, e indica a necessidade de promoção da sua proteção integral e prioritária por parte da família, da sociedade e do Estado. Apesar de o estatuto já ter completado 30 anos, o fato é que o Brasil ainda carece de creches e de vagas suficientes nas escolas, além de apresentar altos índices de abandono de menores, estupro e exploração sexual de crianças e adolescentes. Muitas mulheres são obrigadas a deixar seus filhos em casa para poder trabalhar, e a maioria não consegue sequer amamentar os próprios filhos, mesmo após a promulgação da Lei 13.436, de 12 de abril de 2017, que garante o direito às mães de acompanhamento e orientação com relação à amamentação de seus filhos. Desse modo, já desde as fases iniciais da vida, algumas crianças são privadas dos cuidados iniciais tão importantes para sua formação psíquica. Permanecendo desacompanhadas em casa, muitas sem acesso à escola, várias são vítimas de abuso sexual, estupro, prostituição, dentre outras formas de violência, o que provoca vivências traumáticas que poderão desencadear vários transtornos mentais sérios.

Além de se deparar com um contexto que por si só já representa uma sobrecarga, as mulheres ainda enfrentam outro tipo de violência: a doméstica. O Monitor da Violência trouxe, mais uma vez, os dados sobre violência de gênero no Brasil, mostrando que os casos de feminicídio e de homicídio de mulheres continuam aumentando na maior parte dos estados brasileiros. A Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. A referida lei dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e alterou o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal. No entanto, mesmo depois da promulgação da Lei Maria da Penha, os dados continuam alarmantes. Conforme o Dieese (2023), quando se trata de violência, de acordo com os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, uma mulher foi assassinada a cada seis horas apenas no primeiro semestre de 2022. No total desse período, 699 mulheres foram mortas em situação de violência doméstica ou devido a questões que envolvem desde o desprezo ou a discriminação à condição de mulher, crime denominado de feminicídio. Olhando para a série histórica, a partir da promulgação da Lei 13.104/15, que qualifica como feminicídio o homicídio de mulheres em razão de sua condição de gênero, os registros aumentam ano a ano, indo na contramão da tendência de queda dos homicídios em geral.

Dados das Nações Unidas¹ indicam que, principalmente durante e após a pandemia, houve

¹ NAÇÕES UNIDAS. Em dia internacional, ONU alerta para aumento global da escravidão moderna. ONU News, 30 nov. 2023. Disponível em: <https://news.un.org/pt/audio/2023/11/1824192>. Acesso: 30 nov. 2023.

um aumento significativo da incidência de transtornos de humor, de ansiedade e de suicídios. Com o isolamento, infelizmente houve também um aumento significativo da violência doméstica, principalmente contra meninas, adolescentes e mulheres adultas.

Os impactos desse contexto no desenvolvimento psíquico: uma leitura psicanalítica

O contexto constitui a base para que o desenvolvimento da personalidade ocorra. Freud ([1926] 1986) evidenciou os três principais fatores que contribuem para a constituição da personalidade da pessoa: biológico ou filogenético, psicológico e contextual.

Desde o início das suas publicações psicanalíticas, Freud já assinalava a centralidade das relações ou dos vínculos para a constituição de sintomas e o processo disfuncional na dinâmica psíquica. No decorrer de sua obra, fica evidente a ampliação que ocorreu ao abordar os laços e relações. Se, no início, a ênfase era no vínculo mãe-bebê e na triangulação edípica, a partir de *Totem e tabu* houve a necessidade de ampliar essa noção das relações, incluindo aspectos da cultura. Na *Psicologia das massas e análise do ego* ([1921] 1986), ele descreve detalhadamente todo o processo de identificação e a importância da cultura para a constituição da psique da pessoa. Desde então, os traços da cultura e do contexto passaram a ser considerados como fatores constituintes na formação do indivíduo, via processo de socialização, para sua constituição como membro da sociedade.

Esse contexto social e cultural gera impactos na dinâmica familiar, o que afeta diretamente a forma como as crianças são geradas e cuidadas. A configuração da família moderna se estrutura a partir das novas divisões de tarefas entre pais e filhos; a entrada da mulher no mercado de trabalho cada vez mais competitivo e a condição pós-moderna da sociedade capitalista ocidental são alguns aspectos que contribuem para que o individualismo, a dificuldade de estabelecer vínculos afetivos e o culto à imagem sejam algumas das características que marcam a identidade dos pacientes. Assim, a prioridade para a maternidade tem diminuído, o número de filhos é menor, assim como a disponibilidade de ambos os pais em cuidar deles também. Isso cria uma lacuna na constituição do psiquismo dos filhos, reflexo dessas novas formas de relações ou laços afetivos familiares.

A constituição do psiquismo

O processo de desenvolvimento se realiza a partir de um vínculo com o outro, é relacional. Freud ([1923] 1986) afirma que o eu, já em sua fundação, resulta das trocas que ocorrem na relação com os outros. Para o autor ([1895] 1986), esse processo de constituição do psiquismo depende da qualidade dessa relação dupla e do grau de maturidade que cada fase exige.

A constituição do psiquismo do ser humano advém de seu vínculo primordial com a figura materna e de como o bebê a vivencia. Essa vivência é individual e decorre de fatores filogenéticos e ambientais relacionados ao modo como a mãe é capaz de acolher o bebê com suas angústias, se comunicar com ele, traduzir e fundar a capacidade de simbolização. Para Winnicott ([1949] 2000), esse vínculo é tão importante que ele sugeriu que é melhor ser denominado como dupla mãe-bebê.

Quando abordamos o funcionamento psíquico, incluímos uma estrutura e uma dinâmica, por isso, ele é passível de transformação. O psiquismo é constituído a partir da relação que o bebê desenvolve com sua mãe. O ser humano busca o tempo todo o encontro. Nascemos com potencialidades que devem ser encontradas, descobertas e acolhidas pela mãe para que possam ser desenvolvidas. Se não há o encontro, o bebê fica com uma lacuna naquela possibilidade, por não ter sido despertada. Cresce com uma falha que repercutirá em suas futuras relações e vínculos.

Cada etapa do desenvolvimento apresenta desafios a serem transpostos e, como resultado, permite a conquista de competências emocionais. O modo como enfrenta cada uma dessas fases é o que definirá o funcionamento psíquico da criança. O processo de desenvolvimento pressupõe quatro etapas, que serão apresentadas a seguir. Para cada uma delas, a criança deverá

superar um desafio e construir competências emocionais para a sua maturação. As quatro etapas são: período arcaico ou de dependência absoluta (do nascimento até 6 meses); fase simbiótica (dos 6 meses aos 2 anos); fase de separação-indivuação (de 2 a 4 anos), e, por fim, a fase da triangulação edipiana (dos 4 aos 7 anos). Após essas etapas, ocorre o período de latência, seguido pela puberdade e pela adolescência até a fase adulta. É importante salientar que, quando a criança recebe os cuidados e o apoio necessários, terá um desenvolvimento que permitirá a emergência de suas potencialidades, conquistando um funcionamento psíquico saudável. Porém, quando houver falhas nesse processo, ou vivências traumáticas, a probabilidade de desenvolver transtornos mentais aumenta exponencialmente.

Período arcaico ou de dependência absoluta (do nascimento até 6 meses)

Quando o bebê nasce, tudo é vivenciado como se o mundo fosse uma extensão dele. Se sente alguma necessidade e não é atendido imediatamente, experimenta uma angústia de ser aniquilado, um medo de ser destruído, de deixar de existir imediatamente. É essa vivência que coloca em funcionamento todo o mundo psíquico. Winnicott ([1945] 2000) denomina esse período de “solidão essencial” – nessa fase, há uma dependência absoluta, o bebê não tem capacidade ainda de reconhecer nem o outro nem a dependência. Também nessa etapa, a mãe é uma mãe ambiente, simbiótica.

O bebê necessita de uma mãe suficientemente boa, que seja capaz de manter com ele um vínculo de cuidado, acolhimento e uma distância afetiva e tranquilizadora. O desafio nesse período é o bebê perceber que ele não é o centro do universo e que o mundo não gira ao seu redor.

Se o bebê não encontra essa mãe com capacidade de cuidar dele e tampouco esse ambiente acolhedor, a vivência que predominará será marcada pela desesperança. Crianças privadas de amamentação, de creches ou cuidadoras correm o risco de desenvolver traumas primitivos que repercutirão em seu funcionamento psíquico posterior. Com o decorrer do desenvolvimento, o bebê entra na fase simbiótica.

Fase simbiótica (dos 6 meses a 2 anos)

Nessa fase, o bebê começa a ter uma percepção de que há alguém cuidando dele. Winnicott ([1945] 2000) denomina esse período de “dependência relativa”, quando ocorre o início dos processos mentais. O bebê começa a ter uma percepção de que há alguém cuidando dele e, quando olha para essa pessoa, ela reflete quem é ele. Então, o bebê começa a se constituir em quem será, um *self*. A função especular cria a primeira experiência de diferenciação, a percepção de que existe alguém diferente, um não mim.

A angústia predominante nessa fase é a de aniquilamento. A partir das experiências sensório-motoras advindas do contato com sua mãe ou seus cuidadores, inicia-se na criança o processo de constituição do eu-pele, a partir do qual ela começa a criar sua imagem corporal, a experimentar um sentimento de existir por si própria e também ter sentimentos, desejos e pensamentos próprios.

Quando a noção de diferenciação ocorre, começa, então, a fase em que a mãe já não é mais sentida como extensão do bebê, e a relação de mãe ambiente é abandonada para passar a ser uma relação de objeto. Se passar por vivências predominantemente positivas nessa fase, a criança sai do funcionamento arcaico, diferenciando-se da mãe ambiente, e sua imagem corporal se edifica dentro de limites e da separação entre dentro e fora. Experiências traumáticas, no entanto, podem acarretar uma estruturação de personalidade no modo psicótico, conforme Mahler Pine e Bergman (1986).

Quando supera essa fase, o bebê deve ter descoberto que não é autossuficiente, que depende do outro para sobreviver. A fase oral bem-sucedida produz na criança um sentimento de segurança, otimismo e esperança – o mundo é vivenciado como acolhedor. Se houver falhas nessa fase, a personalidade pode se estruturar segundo um funcionamento psicótico.

Como várias crianças são desmamadas muito precocemente, e muitas delas ficam por várias horas sem a assistência e a atenção da mãe ou de um cuidador, no caso de creches, as vivências nessa fase ficam impregnadas de lacunas. Quando as crianças são deixadas por longos períodos sem assistência, podem desenvolver transtornos mentais e até morrer, como demonstra um estudo realizado por René Spitz (2004).

Fase de separação-indivuação (de 2 a 4 anos)

À medida que o bebê aumenta sua motilidade, surge a consciência de que há uma distância entre ele e a mãe, fase essa que muitas vezes coincide com o desmame. O ato de brincar permite a elaboração da angústia do medo de deixar de existir na mente da mãe durante a ausência dela. Mahler Pine e Bergman (1986) denominam esse período de fase da separação-indivuação, momento em que a criança assume suas próprias características individuais. É o primeiro pré-requisito para o desenvolvimento do sentido de identidade. Com a evolução da motilidade, é possível realizar um exercício de afastamento e aproximação de objetos, inicialmente engatinhando e depois conquistando a livre locomoção, conforme Anzieu (1989). Quando brinca na presença da mãe, a criança se afasta, volta e, quando se reaproxima, corre para que a mãe possa pegá-la e novamente brincar com ela. Para os autores supracitados, após os 36 meses, ocorre a consolidação da identidade, com o desenvolvimento do sentido estável de identidade, a percepção da noção das fronteiras do eu, além da construção da identidade de gênero.

Winnicott ([1945] 2000) comenta que, dependendo da qualidade da relação do bebê com sua mãe, ou seja, se essa for suficientemente boa para permitir que o bebê se desenvolva, ela permitirá inicialmente que haja uma capacidade de *holding* (sustentação) e, posteriormente, de presença, que permita o processo de individuação, quando o bebê aprenderá a se separar, voltar e retornar. À medida que elabora sua angústia, a criança vai desenvolvendo a capacidade de estar só. E, ao passo que o símbolo para a ausência é criado, a angústia de separação passa a ser tolerada. A ausência não significa uma perda. Firma-se o sentimento de existir, de ser bom e de ter valor.

Um outro desafio nesse período é a aprendizagem pela criança do controle da urina e das fezes. Nessa fase, a angústia é ligada a questões de poder e submissão, e o desafio de controlar a urina e as fezes se coloca como central para a criança. Dependendo da resposta do ambiente a esse exercício de poder/controle, haverá um registro emocional de aceitação e a consequente possibilidade de ser espontâneo. Ou a necessidade de a criança desenvolver um “falso *self*” para agradar aos outros e garantir sua aceitação.

A tarefa nessa fase são a conquista da autonomia e o desenvolvimento da capacidade de estar só, permitindo tolerar a angústia de separação. Cria-se um sentido de identidade, com a consolidação da identidade de gênero e a estabilização do narcisismo primário. O mundo passa a ser sentido como acolhedor e vivo.

Winnicott ([1945] 2000) afirma que é fundamental, para o desenvolvimento psíquico, que a criança conquiste o estágio do concernimento, relativo ao momento em que ela começa a entender que há vivências ruins dentro dela e que essas podem estragar as vivências boas. É quando a criança começa a ter que administrar seu mundo interno. A partir do concernimento, torna-se possível estabelecer uma relação com o objeto e, para que isso ocorra, a criança já deve ter alcançado algumas noções psíquicas como: a noção de si mesma; a noção de tempo; a noção da diferença entre fantasia e realidade; a noção da capacidade de lidar com a perda; a noção da integração psique-soma, além da noção de dentro e forma. Essas noções fortalecem o ego, pois a criança deve avaliar o que ela sente, o que ela causa no outro e como o outro a afeta.

Fase da triangulação edipiana (dos 4 aos 7 anos)

Na sequência, na quarta fase, a criança começa a se interessar pela diferença anatômica dos sexos. É quando ela ingressa na fase fálica, na qual a angústia predominante é a da castração. É a entrada no complexo edipiano, que desafia a criança a lidar com a triangulação e a constituição

de sua identidade sexual. O prazer passa a estar relacionado com os órgãos sexuais. Nessa etapa, deve-se processar a travessia pelo Édipo, que produz uma subjetividade em que a identidade sexual foi bem estabelecida e o sujeito encontrou seu lugar na cadeia das gerações. São instituídas relações objetivas baseadas em parceria, colaboração, diferença e complementaridade. O objeto do desejo e o outro, o desejo do outro, com sua alteridade e sexualidade, são plenamente reconhecidos.

A travessia do Édipo representa um ponto crucial no desenvolvimento, pois é nesse período que a criança tem como desafios: a consolidação do narcisismo, graças às identificações secundárias, o que inclui a identidade sexual; a transformação do superego, que deixa de ser mortífero, pois integra os interditos e a lei, porém referidos à cultura e não a imagos arcaicas; a transformação do Ego Ideal em Ideal de Ego, e a conquista da identidade sexual, da diferença entre as gerações, culminando com a renúncia ao objeto edipiano.

Espera-se que, quando superada essa fase, a criança deva ter descoberto que ninguém tem tudo, nem pode realizar todos os desejos. Em suma, que nem tudo é possível, nem agora nem nunca. É a angústia da castração: a conquista de não poder realizar o ideal da completude, do tudo. Inicia-se, assim, o processo de aceitação de nossa condição humana de castrados e do reconhecimento de que todo mundo precisa de ajuda dos outros para conseguir o que quer.

O próximo período é o da latência, no qual a criança já convive com as interdições introjetadas em forma de superego. Após esse período, Freud ([1930] 1986) comenta que terá início a fase genital. Nela, o desejo sexual assume uma forma genital, e a satisfação sexual está autorizada, valorizada e sem conflito. A partir dessa fase, as meninas e as adolescentes brasileiras entram para um grupo de risco.

A falta de informação, a carência de acesso a um sistema de saúde que forneça meios contraceptivos, somadas ao excesso de estímulo às meninas e adolescentes ao início de sua vida sexual na forma genital, têm culminado com um aumento dos índices de gravidez na adolescência². As conseqüências para as meninas, nessas condições, são graves, pois impactam diretamente suas vidas. Se levam a gravidez a termo durante a adolescência, o risco para a sua saúde e a do bebê é grande; se buscam realizar abortos clandestinos³, o risco de hemorragia e morte aumenta. Muitas delas não têm condições emocionais ou financeiras para cuidar do bebê e geralmente deixam a escola⁴ para trabalhar e sustentar o filho. Como geralmente os pais dos bebês abandonam essas garotas, elas passam a engrossar os números já predominantes de famílias com liderança feminina, conforme os dados acima citados. Mesmo quando decidem destinar o seu bebê para adoção por outras famílias, ficam marcadas por um registro emocional de dor e culpa.

As falhas desse processo e suas conseqüências

Pode-se perceber que o processo de desenvolvimento anteriormente descrito resultaria do encontro entre um bebê com suas potencialidades e uma mãe suficientemente boa para oferecer continência e suporte à integração entre psique-soma, entre desenvolvimento afetivo, cognitivo e social.

No entanto, sabe-se que as vicissitudes são muito mais comuns e resultam em falhas no processo de desenvolvimento. Desde o início das publicações psicanalíticas, Freud já assinalava a centralidade das relações ou dos vínculos para a constituição de sintomas e o processo disfuncional na dinâmica psíquica. No decorrer de sua obra, fica evidente a ampliação que ocorre, ao abordar os laços e relações. Se, no início, a ênfase era no vínculo mãe-bebê e na triangulação edípica, a partir

2 Conferir em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/comunicacao/noticias/por-hora-nascem-44-bebes-de-maes-adolescentes-no-brasil-segundo-dados-do-sus>. Acesso em: 10 jun. 2023.

3 O aborto é o quinto maior causador de mortes maternas no Brasil. Segundo um estudo publicado em 2013, uma a cada cinco mulheres com mais de 40 anos já fizeram, pelo menos, um aborto na vida. Hoje existem 37 milhões de mulheres nessa faixa etária, de acordo com o IBGE. Dessa forma, estima-se que 7,4 milhões de brasileiras já fizeram pelo menos um aborto. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/tv/445740-aborto-e-um-dos-principais-causadores-de-mortes-maternas-no-brasil/>. Acesso em: 10 jun. 2023.

4 Questões familiares, trabalho e gravidez: esses são os três principais elementos que afastam as jovens brasileiras dos estudos, segundo pesquisa sobre evasão escolar feita em parceria entre o Ministério da Educação e a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI). Disponível em: <https://www.camara.leg.br/tv/445740-aborto-e-um-dos-principais-causadores-de-mortes-maternas-no-brasil/>. Acesso em: 10 jun. 2023.

de *Totem e tabu*, houve a necessidade de ampliar essa noção das relações, incluindo aspectos da cultura. Na *Psicologia das massas e análise do ego* ([1921] 1986), ele descreve detalhadamente todo o processo de identificação do indivíduo e a importância da cultura para a constituição da psique da pessoa.

Desde então, os traços da cultura passaram a ter maior relevância, na obra freudiana, como uma das tramas que compõem a tessitura social na qual o indivíduo se insere, nesse processo de socialização e constituição como membro de um grupo.

O próprio Freud sentiu a necessidade de ampliar sua teoria, elaborando a segunda tópica. Assim, em suas obras, fica cada vez mais evidente a importância dos fatores sociais ou culturais para o funcionamento psíquico. Atualmente, vários psicanalistas pós-freudianos consideram esses traços como constituintes das novas formas de relação, inclusive descrevendo novas patologias.

Alguns autores, dentre eles Kehl (2002), Birman (2007), Rouanet (2007) e Macêdo (2010), esclarecem que esse contexto auxilia na configuração das novas psicopatologias na sociedade contemporânea. As formas de adoecimento psíquico desta época têm em comuns traços de desamparo e falta de referências. As que têm tido uma maior incidência atualmente são: pânico; depressão; distúrbios relacionados à alimentação, como bulimia e anorexia; psicossomatizações; toxicomanias e adições (Macêdo, 2012).

Considerações finais

Nascer em um corpo de mulher por si só já constitui um desafio. Quando isso ocorre em um país onde há uma cultura e um contexto com várias formas de violência contra a mulher, esse desafio se multiplica exponencialmente. Na medida em que crianças e adolescentes recebem apoio e têm acesso aos recursos necessários para desenvolver suas potencialidades, podendo conviver em um ambiente com segurança e proteção de seus direitos, aumenta a probabilidade de que seu desenvolvimento emocional, cognitivo e psíquico ocorra de maneira saudável. Porém, quando se deparam com condições precarizadas, e são expostos a vivências traumáticas recorrentes, isso pode se tornar um fator desencadeante para a emergência de vários sintomas físicos e transtornos mentais. São várias crianças e adolescentes que, em decorrência da violência sofrida, ficam com sequelas físicas e psíquicas.

Como todo processo histórico que envolve mudanças culturais, as reações e os impedimentos são constantes. Houve avanços no sentido de promulgação de leis, porém a falta de recursos e de prioridade para o aparelhamento dos órgãos públicos a fim de que possam cumprir sua função faz com que essas medidas estejam ainda aquém do esperado. Se somarmos a esses problemas a impunidade em relação a vários crimes contra crianças, adolescentes e mulheres que continua imperando no país, a situação de fragilização e de desamparo enfrentada por várias de nossas crianças ainda é uma realidade inegável.

O Brasil ainda não foi capaz de garantir condições saudáveis para o desenvolvimento de suas crianças e adolescentes, principalmente para as mulheres. Os altos índices de abandono de menores, estupro, exploração sexual de crianças e adolescentes, tráfico de mulheres, prostituição e feminicídio apontam para a necessidade de mais políticas públicas e recursos para viabilizar ações que previnam a violência contra as mulheres e garantam um desenvolvimento saudável para suas cidadãs.

Referências

ANZIEU, Didier. **O eu-pele**. Trad. Uazigi e R. Mahsuz. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1989.

BIRMAN, J. **Mal-estar na atualidade**: a psicanálise e as novas formas de subjetivação. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**, que regulamenta o artigo 227 da Constituição

Federal, define as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, que demandam proteção integral e prioritária por parte da família, sociedade e do Estado. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente>. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/assets/downloads/lei-11340-2006-lei-maria-da-penha.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.104**, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.436, de 12 de abril de 2017. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para garantir o direito a acompanhamento e orientação à mãe com relação à amamentação. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13436&ano=2017&ato=4fdQTQU5EeZpWT6aa>. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023. Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14611.htm. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Ministério da Saúde. **Por hora, nascem 44 bebês de mães adolescentes no Brasil, segundo dados do SUS.** 10 fev. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/comunicacao/noticias/por-hora-nascem-44-bebes-de-maes-adolescentes-no-brasil-segundo-dados-do-sus>. Acesso em: 10 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Organização dos Estados Ibero Americanos (OEI). **Questões familiares, trabalho e gravidez:** esses são os três principais elementos que afastam as jovens brasileiras dos estudos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/encceja-2/480-gabinete-do-ministro-1578890832/assessoria-internacional-1377578466/20745-organizacao-dos-estados-ibero-americanos-para-a-educacao-a-ciencia-e-a-cultura-oei> Acesso em: 10 nov. 2023.

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. As dificuldades das mulheres chefes de família no mercado de trabalho. **Boletim especial 8 de março – Dia da Mulher**, mar. 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/mulheres2023.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2023.

FREUD, S. Projeto para uma psicologia científica. In: FREUD, S. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud** – v. 1. Rio de Janeiro: Imago, [1895] 1986. p. 381-395.

FREUD, S. O Ego e o Id. In: FREUD, S. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud** – v. XIX. Rio de Janeiro: Imago, [1923] 1986. p. 23-90.

FREUD, S. Inibições, sintomas e ansiedade. In: FREUD, S. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud** – v. XX. Rio de Janeiro: Imago, [1926] 1986. p. 95-201.

FREUD, S. O mal-estar na civilização. In: FREUD, S. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud** – v. XXI. Rio de Janeiro: Imago, [1930] 1986. p. 75-174.

GOVERNO divulga portaria que define regras para igualdade salarial entre gêneros; entenda como vai funcionar. **G1**, 27 nov. 2023. Disponível: <https://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2023/11/27/governo-divulga-portaria-que-define-regras-para-igualdade-salarial-entre-generos-entenda-como-vai-funcionar.shtml>. Acesso em: 10 nov. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro**. 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10 nov. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **7,4 milhões de brasileiras já fizeram pelo menos um aborto**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/tv/445740-aborto-e-um-dos-principais-causadores-de-mortes-maternas-no-brasil/>. Acesso em: 10 nov. 2023.

KEHL, M. R. O homem moderno, o desamparo e um apelo a uma nova ética. *In*: KEHL, M. R. **Sobre ética e psicanálise**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

MONITOR DA VIOLÊNCIA. Aumento dos feminicídios no Brasil mostra que mulheres ainda não conquistaram o direito à vida. **G1**, 8 mar. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/08/aumento-dos-femicidios-no-brasil-mostra-que-mulheres-ainda-nao-conquistaram-o-direito-a-vida.shtml>. Acesso em: 10 nov. 2023.

MACÊDO, K. B. As múltiplas faces de narciso. **Psicologia e Saúde**, n. 1, v.2, p.65- 75, 2010.

MACÊDO, K. B. Desamparo do indivíduo na modernidade. **ECOS – Estudos Contemporâneos da subjetividade**, UFRJ, vol. 2, n. 1, p.94-107, 2012. Disponível em: <http://www.periodicoshumanas.uff.br/ecos/article/view/742/660>. Acesso em: 10 nov. 2023.

MAHLER, M.S.; PINE, F.; BERGMAN, A. **O nascimento psicológico da criança**: simbiose e individuação. Trad. Jane A. Russo. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

MINERBO, M. **Neurose e não neurose**. 2019. Rio de Janeiro: Editora Blucher.

MIJOLLA, A. **Dicionário internacional da psicanálise**: conceitos, noções, biografias, obras, eventos, instituições. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro, Imago, 2013.

NAÇÕES UNIDAS. Em Dia Internacional, ONU alerta para aumento global da escravidão moderna. **ONU News**, 30 nov. 2023. Disponível em: <https://news.un.org/pt/audio/2023/11/1824192>. Acesso: 30 nov. 2023.

QUARENTA e oito por cento dos lares brasileiros têm mulheres como chefes de família. **Terra**, 8 mar. 2023. Disponível em: https://www.terra.com.br/economia/48-dos-lares-brasileiros-tem-mulheres-como-chefes-de-familia,e47ac91413d122f61f51b9b859a1d8c7audwnzz8.html?utm_source=clipboard. Acesso em: 10 nov. 2023.

ROUANET, S. P. Mal-estar na modernidade. **Revista Brasileira de Psicanálise**, São Paulo, vol. XXXI, n.1, p. 9-30, 2007.

SPITZ, R. **O primeiro ano de vida**. Trad. Barros Rocha. 31. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

WINNICOTT, D. Desenvolvimento emocional primitivo. *In*: WINNICOTT, D.W. **Da pediatria à psicanálise**: obras escolhidas. Trad. D. Bogomoletz. Rio de Janeiro: Imago, [1945] 2000.

WINNICOTT, D. Mente e sua relação com o psicossoma. *In*: WINNICOTT, D.W. **Da pediatria à psicanálise**: obras escolhidas. Trad. D. Bogomoletz. Rio de Janeiro: Imago, [1949] 2000.

WINNICOTT, D. Notas sobre anormalidade e ansiedade. *In*: WINNICOTT, D.W. **Da pediatria à psicanálise: obras escolhidas**. Trad. D. Bogomoletz. Rio de Janeiro: Imago, [1931] 2000.

Recebido em: 15 de outubro de 2023

Aceito em: 23 de novembro de 2023